

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos
Estratégicos
Departamento de Ciência e Tecnologia

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional
do Sistema Único de Saúde
Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Instituto de Educação e Ciências em Saúde

Edital de Apoio Financeiro a Estudos em Avaliação de Tecnologias em Saúde

EDITAL REBRATS/HAOC – 01/2013

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, tornam público o processo seletivo e convoca os interessados a apresentarem propostas de revisões sistemáticas e/ou pareceres técnico-científicos para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETIVO:

O objetivo do presente edital é apoiar financeiramente pesquisadores de instituições-membro da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) na elaboração de pareceres técnico-científicos e revisões sistemáticas.

2. DO PÚBLICO ALVO:

Pesquisadores vinculados a instituições membro da REBRATS.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As propostas submetidas e aprovadas serão financiadas por meio do projeto PROADI-SUS vinculado ao Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Propostas envolvendo pareceres técnico-científicos receberão um financiamento no valor bruto de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e propostas envolvendo revisões sistemáticas terão um financiamento no valor bruto de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O total financeiro disponível para o presente edital é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). As instituições-membro da REBRATS que tiverem as suas propostas aprovadas assumem a responsabilidade pelos encargos e impostos retidos incidentes sobre o montante recebido pela proposta. A retenção de todos os impostos que forem devidos, conforme a legislação brasileira, será realizada pelo HAOC no ato do pagamento da proposta.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS:

Serão financiados somente os seguintes itens:

CAPITAL: Equipamentos destinados à pesquisa, livros, publicações técnico-científicas e materiais permanentes.

CUSTEIO: Serviços de terceiros de pessoa jurídica, serviços de terceiros de pessoa física, bolsas de pesquisa, material de consumo e despesas acessórias.

5. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

Despesas com obras e construções de qualquer tipo ou natureza.

Despesas com diárias e passagens.

Despesas de rotina: luz, água, telefone, correio, reprografia e similares.

Pagamento de despesas contábeis e administrativas, taxas bancárias, multas, juros ou correções monetárias.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

O proponente (coordenador) deve apresentar os seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de doutor ou de mestrado;
- b) estar formalmente vinculado à instituição membro da REBRATS;
- c) participar de atividades da REBRATS, ou possuir membro na equipe que participe;
- d) ter currículo na Plataforma *Lattes* atualizado;
- e) participar da elaboração de publicação para envio a periódico científico;
- f) cada coordenador só poderá apresentar e ser responsável por uma única proposta; e
- g) indicar uma pessoa física ou jurídica para o gerenciamento dos recursos liberados pelo HAOC à proposta a ser apoiada.

7. DOS PRODUTOS ESPERADOS:

As propostas deverão desenvolver um dos produtos relacionados:

- a) Uso do plasma rico em plaquetas em lesões articulares: parecer técnico científico;
- b) Abiraterona para câncer de próstata: parecer técnico-científico;
- c) Sipuleucel-T no tratamento do câncer de próstata avançado: parecer técnico-científico;
- d) Clobazam para o tratamento da epilepsia: parecer técnico-científico;
- e) Gabapentina para o tratamento da epilepsia: parecer técnico-científico;
- f) PET-MRI no câncer de mama: revisão sistemática;
- g) PET-MRI no câncer de próstata: revisão sistemática; e
- h) PET-MRI no câncer de pulmão: revisão sistemática.

8. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS ESPERADOS

O prazo para entrega das Revisões Sistemáticas será de 180 dias e dos PTCs, de 120 dias, contados a partir da data de contratação dos serviços.

9. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para os endereços eletrônicos: rebrats@saude.gov.br, com cópia para iec@haoc.com.br.

As propostas deverão ser submetidas até o dia 04 de dezembro de 2013, as quais deverão seguir a seguinte estrutura:

- a) título
- b) identificação do coordenador e link para o currículo Lattes;
- c) identificação da equipe e respectivos links para o currículo Lattes;
- d) declaração de potenciais conflitos de interesse de todos os participantes do projeto;
- e) objetivo;
- f) método;
- g) cronograma;
- h) orçamento;
- i) indicação de pessoa física ou jurídica para o gerenciamento dos recursos; e
- j) declaração de disponibilidade para participar de publicação do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, na forma de livro técnico eletrônico, para apresentação dos resultados finais.

O prazo para execução do projeto não deverá ser superior a 12 (doze) meses.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco aquelas encaminhadas após o prazo final previsto neste Edital.

10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Atividade	Data
Publicação do Edital na página da REBRATS	18/11/2013
Prazo de recebimento de propostas	04/12/2013
Análise de mérito das propostas	05/12/2013 a 06/12/2013
Divulgação dos resultados	09/12/2013
Início da contratação das propostas	10/12/2013

11. DA ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO:

Cada proposta será avaliada por um comitê próprio designado conjuntamente pelo Departamento de Ciência e Tecnologia e pelo Instituto de Educação e Ciências em Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Em uma primeira etapa, as propostas que não atendam as exigências do Edital serão desclassificadas. Em uma segunda etapa, os membros do comitê analisarão o mérito técnico-científico das propostas classificadas, a qualificação da equipe e a adequação do orçamento. Para cada projeto, cada membro do comitê distribuirá sua pontuação conforme o especificado abaixo:

Item de avaliação	Pontuação
Mérito técnico-científico	0 a 4

Qualificação da equipe	0 a 3
Adequação do orçamento	0 a 2
Participação no SISREBRATS	0 a 1

A pontuação final de cada projeto será calculada pela média simples das notas atribuídas por cada membro do comitê. As propostas serão classificadas em ordem decrescente das pontuações finais. Em caso de empate, serão priorizadas as propostas de menor orçamento. As propostas recomendadas serão submetidas ao Instituto de Educação e Ciências em Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz para sua contratação.

12. DA FORMALIZAÇÃO:

As propostas aprovadas serão formalizadas mediante contrato entre o Hospital Alemão Oswaldo Cruz e a pessoa física ou jurídica indicada na proposta, o qual deverá apresentar todos os documentos necessários para contratação.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os aspectos financeiros deverão seguir todas as orientações do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, os quais deverão ser informados no momento da contratação.

Os produtos finais – pareceres técnico-científicos e revisões sistemáticas – deverão integrar um livro técnico a ser organizado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz e deverão ser cadastrados no SIS-REBRATS. Tais atividades deverão estar previstas no cronograma do projeto.

14. DOS DIREITOS AUTORAIS E PUBLICIDADE DOS PRODUTOS

Todas as divulgações científicas, em todas as suas formas, envolvendo direta - ou indiretamente os produtos solicitados pelo edital, deverão ser submetidas ao HAOC para avaliação e aprovação.

Todos os trabalhos (comunicação impressa em evento, resumos de congresso, pôsteres, entre outros meios) deverão fazer menção explícita da instituição e do projeto financiador, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz e PROADI-SUS, respectivamente.

15. DA CLÁUSULA DE RESERVA:

O Departamento de Ciência e Tecnologia e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz reserva-se o direito de resolver os casos omissos do presente Edital.

16. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No e-mail: rebrats@saude.gov.br ou iec@haoc.com.br

Brasília, 08 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS CAMPOS DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia

JEFFERSON GOMES FERNANDES

Superintendente do Instituto de Educação e Ciências
em Saúde